

5746
ver
09/10
10:10

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
(Artigo 72, inciso I da Lei 14.133/2021)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Israelândia-GO, 06 de outubro de 2026

Excelentíssima Senhora
Adelícia Moura da Costa
DD Prefeita de Israelândia-GO

Senhora Prefeita,

Solicito a Vossa Excelência autorização para **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração das tendas com estrutura de balões**, destinados ao evento comemorativo alusivo ao Dia das Crianças, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Israelândia/GO.

Fonte de pagamento: FMAS-CONTRA PARTIDA

Pede deferimento.

Atenciosamente,

CAMILA DIVINA DE C. FREDERICCE
Secretária Municipal Assistência Social

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1 – O presente termo de referência versa sobre autorização contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração das tendas com estrutura de balões , destinados ao evento comemorativo alusivo ao Dia das Crianças, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Israelândia/GO, devendo atender as condições estabelecidas neste termo e na norma de regência.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica se a necessidade do presente serviço para dar continuidade aos serviços prestados por essa secretaria.

3 – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ITEM	QNT.	UND	ITEM
01	01	SV	Ornamentação com balões, compra e mão de obra de balões

4 – GENERALIDADES

4.1 – O CNPJ do Município de Israelândia, Estado de Goiás é 01.067.248-0001-32.

4.2 – A contratação aqui descrita será realizada nas condições estabelecidas nesse instrumento, bem como nas condições legais regulamentares, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos.

5 – DO CONTRATO

5.1 - O contrato previamente realizado será publicado no placard da prefeitura, na forma da, para que produza seus efeitos legais.

5.2 – O contrato a ser firmado conterá previsão de alteração do objeto na forma legal.

5.3 – O Contrato estabelecerá outras condições, como forma de pagamento, prazo de vigência, responsabilidade das partes, multas para mora e inadimplemento, dotações a conta da qual correrão as despesas de seu objeto, entre outras.

6.3 O prazo de vigência dos Termos Contratuais é de até 30 (trinta) dias, contado a partir de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Placar da sede da Prefeitura Municipal de Israelândia.